



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 008/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o credenciamento (Ampliação-Adequação à Portaria nº837, de 09/05/2014) da Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha- Zona Rural I – UBS Jorge Brito I. CNES: 2019477, INE: 12866, para o município de Maués- AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, na sua 23ª Reunião, 20ª (ordinária), realizada no dia 28 de novembro de 2023;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica de N°282/2023-COHC/CHFAP/SAPS/MS- Nota Técnica explicava com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando o processo SIGED de nº 01.01.017101.040148/2023-07- de Ampliação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha – Zona Rural I - UBS Jorge de Almeida Brito I; com Parecer Técnico favorável pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas.

RESOLVE:

Homologar o pleito do município de Maués, conforme quadro:

eSFR	Quantidade	Código do CNES
------	------------	----------------



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Manaus, AM CEP: 69060-000

CIR/AM
Comissão
Intergestores Regional
Secretaria Executiva




AMAZONAS


GOVERNO DO ESTADO

Credenciamento de uma nova eSF	-	-
Mudança de Modalidade	-	-
Ampliação-Adequação ao Novo Arranjo Organizacional (Portaria nº837/2014)	01	2019477
Componentes Extras		
Unidade de Apoio	04	2019477
Embarcação	04	2019477
Microscopista	12	2019477
Agente Comunitário de Saúde	24	2019477
Técnico de Enfermagem	11	2019477
Técnico de Saúde Bucal	01	2019477

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em Manaus, 28 de novembro de 2023.


Lysandra Nívea Guimarães Farias
Vice - Coordenador da CIR/Baixo AM


Aurimar do Socorro Simões Tavares
Coordenador da CIR/Baixo AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 008/2023 data de 28 de novembro de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde do Amazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Manaus, AM CEP: 69060-000



CIR/AM
Comissão
Intergestores Regional
Secretaria Executiva